

= PORTARIA N° 593 =

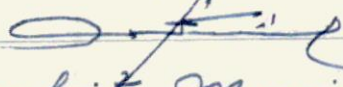
O Senhor Antonio Tissé, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Resolve:

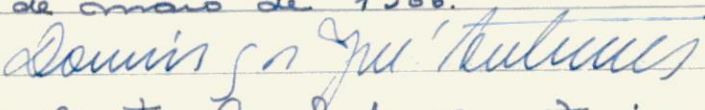
Suspender o servidor Vicente Thomé Corrêa, por ter incorrido na falta constante do item "e" do artigo 482, do Decreto-lei n° 5452, de 1°-5-1.943, pelo prazo de três (3) dias, sem vencimentos, a partir desta data.

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Lorena, 3 de maio de 1966.


= Prefeito Municipal =

Registrada e publicada na Diretoria Geral da Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 3 de maio de 1966.


= Diretor Geral da Secretaria =